

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COINF através de solicitação processo SEI 0001302-47.2025.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DEMONSTRATIVO SEACO Nº 09/2025 PTRES: 167686 SUBELEMEN TO DE DESPESA: 33904023 SUBELEMEN TO VDP: 33231.01.00 PI: TIC ARMDAD CLASSE: 1671 SERVIÇO: 27170 (Emissão de Certificado Digital A1 para Equipamento Servidor)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID | QTD | EMPRESAS | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------|-----|----------------|--------------|--------------|---------------------|--------------|--------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | | | VALOR TOTAL | | |
| | | | | A | B | C | A | B | C |
| 1 | 1.1 Certificado digital 1.1.1 Deve ser do tipo WildCard SSL, OV. 1.1.2 Deve ser Padrão (Raiz Internacional). 1.1.3 Deve ter validade de 12 (doze) meses, contados da data da habilitação do certificado. 1.1.4 Funcionar em domínio com ou sem o www. 1.1.5 Chave de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte de 256 ou 512 bits. 1.1.6 Compatibilidade com todos os navegadores que suportem Certificados Digitais. 1.1.7 Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS, x509 v3 e HTTPS. 1.1.8 Compatibilidade com dispositivos móveis, celulares e smartphones. 1.1.9 Reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante a sua validade. 1.1.10 Licença de uso em ilimitados servidores sem custo adicional. 1.1.11 Deverá ser utilizado para vários subdomínios vinculados ao domínio principal. 1.1.12 Suporte em português via atendimento online, telefone e e-mail para solicitação, instalação e utilização dos certificados. 1.1.13 O prazo de garantia é de, no mínimo, 12 (doze) meses, fornecido pela(o) fabricante, contados da data da habilitação do certificado. | Unid. | 3 | R\$ 950,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 2.850,00 | R\$ 3.900,00 | R\$ 4.800,00 |
| Total da Contratação -----> | | | | | | | R\$ 2.850,00 | - | - |

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não (x)

PARTICIPANTES: **A: Digitalsign Certificação Digital LTDA** (vencedor – valor de referência da D.E. - orçamento - arquivo zip) **B: DF Solutions Software LTDA** (orçamento – arquivo zip) **C: XDigital Brasil Segurança da Informação LTDA** (orçamento – arquivo zip)

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias.

Pesquisa de Preços SEACO e Definição do Valor de Referência para a D.E.

Diante da urgência na contratação (1671632), realizou-se pesquisa com prazo exíguo junto a aproximadamente 14 fornecedores do ramo (1676570), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor.

Dos orçamentos obtidos, adotou-se como Valor de Referência para a Dispensa Eletrônica o menor preço válido encontrado, cotado pelo fornecedor “X Digital Brasil Segurança da Informação LTDA”, no valor unitário de R\$ 1.600,00.

Da Atualização do Valor de Referência da D.E.

Logo após o cadastramento da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, esta SEACO recebeu 02 propostas contendo preço menor ao adotado como valor de referência para a D.E.: a do fornecedor “DF Solutions Software LTDA”, no valor unitário de R\$ 1.300,00, e a do fornecedor “Digitalsign Certificação Digital LTDA”, no valor unitário de R\$ 950,00.

A proposta da “Digitalsign” (menor valor) foi submetida à análise da COINF, a qual se manifestou pela conformidade da proposta (arquivo zip). **Diante desse plano, procedeu-se à atualização do valor de referência da D.E. no sistema Compras Gov, o qual foi alterado para o valor unitário de R\$ 950,00.**

Registro que o procedimento de atualização do valor de referência não acarretou prejuízo a fornecedores posto que: (i) a alteração foi realizada durante a fase de cadastramento de propostas iniciais e (ii) para aqueles que já haviam cadastrado proposta no sistema, eventuais ajustes de preço puderam ser realizados durante a fase de lances e/ou, ainda, durante a sessão do julgamento, mediante negociação do Agente de Contratação.

Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, a qual restou fracassada (relatório da D.E), informa-se que a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor **DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA , CNPJ: 16.894.782/0001-90, tel: (11) 2666-7280 Ramal 4215 / (61) 99294-0755, e-mail: lreis@digitalsigncertificadora.com.br**, uma vez que preenche os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário - o qual figurou como referencial para o item -, gerando o **valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

OBS1: o 4º colocado da D.E., o fornecedor “1 BIT Gestão e Consultoria LTDA”, apresentou proposta, mas foi desclassificado pela inadequação do objeto, conforme análise COINF (arquivo zip). Todos os outros participantes foram desclassificados ou por não formalizarem proposta ou por não aceitarem a negociação (fornecedores silentes).

OBS2: diante do insucesso da D.E., esta SEACO optou por adotar os orçamentos recebidos durante a pesquisa de preços para a composição do demonstrativo.

OBS3: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo; 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado.

Aracaju/SE, 20 de março de 2025.